



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

035/2025



Fls: N° 01
Proc. N° 0042/2025

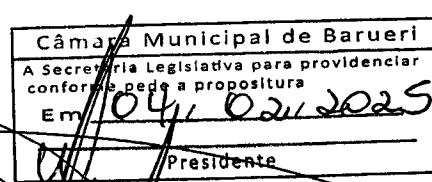
Dispõe sobre: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO CRETEA CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NESTE MUNICIPIO

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto aos órgãos competentes para requerer nos termos regimentais quanto a possibilidade de instalação de Ar-condicionado do CRETEA Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de janeiro de 2025.


Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador


Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 04/02/2025
Presidente

Justificativa

A instalação de ar condicionado no CRETEA (Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista) trará diversos benefícios para os usuários, profissionais e familiares que frequentam o centro:

Conforto Térmico: Ambientes com temperatura agradável são fundamentais para o bem-estar dos usuários, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que podem ter maior sensibilidade ao calor.

Redução de Estímulos Estressantes:** Pessoas com Transtorno do Espectro Autista podem ser mais sensíveis a estímulos ambientais, como calor excessivo, o que pode gerar desconforto e até dificuldades comportamentais. A climatização ajuda a manter o ambiente mais neutro e tranquilo. Para concluir, a instalação de ar condicionado no CRETEA demonstra o compromisso do município com a infraestrutura de qualidade nos centros de atendimento especializado, fortalecendo a imagem do CRETEA como uma instituição comprometida com o bem-estar de seus usuários. Reitero a indicação 2160/2024 deste vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-JAN-2025 11:33 000068 1/2

10/01

